INFORMAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE – SOLLICITA PRO – PESSOA JURÍDICA

➢ O Sollicita é uma ferramenta *singular*, que apresenta, sob vários formatos, uma série de trabalhos *intelectuais*, técnico-profissionais especializados;

➢ O Sollicita disponibiliza, em uma única ferramenta (i) um grande acervo de *informações técnicas*, (ii) orientações técnicas *individuais* e *personalizadas*; (iii) *capacitação* continuada; (iv) *revistas técnicas* periódicas; (v) a nova Lei de Licitações *comentada*, entre outras funcionalidades. Todo o conteúdo técnico disponível no Sollicita é fruto de um *trabalho intelectual*;

➢ O *conjunto* ofertado, faz do Sollicita a melhor solução do país em matéria de contratação pública, a mais completa, a de maior eficiência, a única que contempla todas as ferramentas citadas em uma única assinatura, sendo concebida e comercializada *exclusivamente* pelo Grupo Negócios Públicos;

➢ O embasamento legal adequado para a contratação de serviços de capacitação, qualificação e suporte técnico, como o Sollicita é, sem dúvida, a inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, (caput ou inciso II ou inciso III), da Lei nº 14.133/21 (ou equivalentes na Lei nº 8.666/93 ou 13.303/2016);

➢ Isso porque, como dito, a execução desse tipo de serviço, de um modo geral, requer *necessariamente* o emprego de intelectualidade. E essa intelectualidade, que é o núcleo da prestação do serviço, é elemento subjetivo, vale dizer, não há como comparar o intelecto. Portanto, não há como licitar e contratar por um critério objetivo – menor preço – a concepção e execução dessa espécie de serviço;

➢ A legislação elenca alguns elementos para que o gestor avalie, com segurança, se está diante de uma hipótese de inexigibilidade de licitação e o Sollicita preenche todos esses requisitos:

(i) **O Sollicita é uma solução técnico-profissional especializada**. Reúne, no seu conteúdo e nos materiais disponibilizados: (i) conhecimentos teórico e prático; (ii) conteúdo técnico intelectual fruto de estudos e pesquisas intensos, transmitido por meio de abordagem clara, simples e bastante acessível; (iii) material

atualizado, com absoluto grau de confiabilidade; (iv) assuntos atuais e inovadores, vivenciados diariamente pelo público que atua com contratação pública; (v) conteúdo exclusivo produzido pela equipe interna e pelos parceiros, professores e palestrantes do Grupo Negócios Públicos, somado a entendimentos doutrinários, dos órgãos de controle e do judiciário, de modo a qualificar o servidor de maneira ampla, dando-lhe uma visão completa para a tomada de decisões.

(ii) **O Sollicita possui natureza predominantemente intelectual**. Portanto, não existe possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação/competição com eventuais serviços similares existentes no mercado. A natureza, a qualidade, a complexidade e a diferenciação do serviço o individualizam a tal ponto que tornam inviável a comparação com outros que eventualmente existam no mercado;

(iii) **O Grupo Negócios Públicos é notoriamente especializado.** O Grupo Negócios Públicos é líder de mercado e o é porque reconhecidamente oferece as melhores soluções em qualificação e capacitação dos servidores públicos. A experiência, o reconhecimento e o prestigio que goza o Grupo Negócios Públicos geram a confiança necessária de que as soluções ofertadas pelo Grupo, em especial o Sollicita, serão de grande valia e crescimento para os servidores públicos.

➢ Diante disso, o meio adequado de contratação das soluções do Grupo Negócios Públicos, inclusive o Sollicita, é a inexigibilidade de licitação, especificamente com base no art. 74, (caput ou inciso II ou inciso III), da Lei nº 14.133/21 (ou equivalentes na Lei nº 8.666/93 ou 13.303/2016).